PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20240415092122.pdf assinado por: idUser 231

RESOLUÇÃO Nº 1741

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sargento Naureni Costa Filho (Sargento Nau Costa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE

GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sargento Naureni Costa Filho (Sargento Nau Costa), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO (LUIZINHO ROLDÃO) PRESIDENTE

JOSÉ JUCA DE MELO FILHO (JUCA VIANA) VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO (PROF. MÁRCIO) 1º SECRETÁRIO BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE (BRUNO TAVEIRA) 2° SECRETÁRIO

